

RESOLUÇÃO CMAS-NL Nº 23/2025

Publica as deliberações e recomendações da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Lima.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima (CMAS-NL), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.877, de 16 de novembro de 2021, em reunião ordinária realizada em **27 de agosto de 2025**,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (Loas);

Resolve:

Art. 1º Publicar as deliberações e recomendações da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Lima, realizada nos dias 11 e 12 de julho de 2025, com o tema “**20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência.**”

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Lima aprovou as seguintes deliberações para o município:

- 1- Garantir que as Unidades de Serviços Socioassistenciais estejam em áreas de maior vulnerabilidade e que seus serviços sejam ofertados de forma descentralizada e na falta da possibilidade de implementação de unidades físicas seja feita a partir de equipes volantes (*motor home*), como também descentralizar o serviços ofertados pelo Programa de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua para o território Noroeste e ampliar a oferta de vagas do SCFV e do Programa Bem Cuidar.
- 2- Criação e implementação descentralizada do Centro Dia para Pessoas Idosas e Deficientes, garantindo a criação de mais uma Unidade de Residência Inclusiva.
- 3- Construir e executar o Plano de Educação Permanente, visando ofertar Capacitação Continuada para trabalhadores, gestores, entidades e usuários contemplando todos os territórios, além de retomar a Supervisão Técnica.
- 4- Realizar novo concurso público para reposição e ampliação das equipes do Suas.
- 5- Promover inclusão social: dando continuidade ao Programa Jovem Aprendiz de forma continuada e ampliar número de vagas.
- 6- Promover a inclusão social por meio de parceria com a Secretária Trabalho e Renda para criação de um programa para empregabilidade de vagas afirmativas (60+, LGBTQIAP+, Pessoa em Situação

de Rua, pessoas com deficiência, etc).

7- Construir estratégias diversas de comunicação, através de diferentes ferramentas e multilinguagens, integradas à Secretaria de Comunicação da Prefeitura, com o intuito de aproximar os usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios, além de desmistificar mitos existentes em torno da Assistência Social.

8- Criar Comissões Locais de Assistência Social (CLAS) e garantir a sua execução com o apoio da Educação Permanente.

9- Elaborar projeto de lei a ser enviado para o Gabinete do Prefeito visando articular junto com o poder executivo e legislativo a aprovação de lei destinando percentual único de 5% do orçamento para a Política de Assistência Social.

10- Majorar nas peças orçamentárias a construção e/ou aquisição de equipamentos próprios para a Política da Assistência Social, garantindo o espaço físico necessários (mais salas para atendimento, sala própria para atividades lúdicas de atendimento às crianças, salas para atividades coletivas) em local de fácil acesso para a população, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência, em conformidade com as normativas do Suas, estabelecendo como prioridade a aquisição de um imóvel para a Residência Inclusiva.

Art. 3º A plenária final da XI Conferência aprovou as seguintes recomendações para o município:

I- Criar fóruns territoriais para articulação da rede socioassistencial garantindo a socialização dos serviços, informações e educação popular, otimizando a articulação entre atores como SubDH e SUBAS assim como os demais conselhos municipais visando a capacitação continuada sobre temas relacionados aos Direitos Humanos, assistência, saúde, educação entre outros, contemplando a participação dos usuários e trabalhadores.

2- Reestruturação do SAICA possibilitando criação de Unidades Descentralizadas na Regional Noroeste, visando a redistribuição das vagas para acolhidos, propondo ainda a criação de Unidade República para jovens maiores de idade egressos do Serviço de Acolhimento.

3- Ampliação das equipes dos Serviços de Acolhimento Institucional (SAICA e RI).

4- Fomentar a criação e continuidade de Fóruns Permanentes: Fórum de Trabalhadores, Fórum de Entidades e Fórum de Usuários.

- 5- Garantir a isonomia de salários entre a execução direta e indireta.
- 6- Garantir a isonomia de salários entre os técnicos de nível superior da Administração.
- 7- Transformar benefícios eventuais em pecúnia.
- 8- Criar formalmente um espaço de diálogo intersetorial para técnicos e gestores periodicamente para fortalecimento e integração dos serviços.
- 9- Implementar ou fortalecer no serviço a participação dos usuários no processo de planejamento e avaliação de forma continuada.
- 10- Fomentar a criação do Fórum Permanente de Usuários e garantir educação permanente nesse espaço.
- 11- Criar um grupo de mobilização social para apoiar os serviços, com estratégias lúdicas e de educação popular, com o apoio da educação permanente.
- 12- Contratar consultoria para a gestão com o objetivo de elaborar a previsão de custos para o financiamento do Suas, compatibilizando os custos com os resultados previstos no Plano Municipal de Assistência Social, para se gerenciar a eficácia e efetividade dos programas, projetos, serviços e benefícios sociais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nova Lima, 27 de agosto de 2025


Letícia Fernandes Godinho
Presidente do CMAS-NL